



Recebi em: 02/12/2005
Maria Creuza dos Santos Andrade
Maria Creuza dos Santos Andrade
Secretaria Administrativa

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA

INDICAÇÃO Nº 121/2005

O Vereador do PTN, **UBIRAJARA DIAS RABELO ANDRADE**, no uso de suas atribuições legais, vem, mui respeitosamente, perante o plenário desta colenda câmara, solicitar que após ouvido os pares, a mesa diretora desta casa, através de seu presidente, encaminhe ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Carlos Alberto Andrade de Oliveira, a seguinte **INDICAÇÃO**:

Que o município, através do Departamento de Obras e Serviços Públicos recupere o calçamento da Rua Odilon Ferreira Lima, especificamente as "crateras" existentes em frente a residência do sr. Oscar e nas imediações da oficina de Messias, ao lado do Banco do Brasil.

Sala das Sessões, em 02 de dezembro de 2005.

Ubirajara Dias Rabelo Andrade
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA BAHIA
Ubirajara Dias Rabelo Andrade Vereador
CPF nº 713.808.335-15
RG nº 1 188.224 SSP/SE

JUSTIFICATIVA

As vias publicas de Paripiranga precisam ser preservadas e/ou recuperadas e o Prefeito Municipal, na qualidade de gestor dos Recursos Públicos obriga-se a cumprir tais incumbências, usando as verbas próprias e disponíveis, conforme orçamento aprovado pelo Legislativo Municipal.

Sala das Sessões, em 02 de dezembro de 2005.

Ubirajara Dias Rabelo Andrade
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA BAHIA
Ubirajara Dias Rabelo Andrade Vereador
CPF nº 713.808.335-15
RG nº 1 188.224 SSP/SE